



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº 014/2025, para Contratação de empresa para apresentação de show musical do cantor “André mendes”, na XXII edição da cavalgada da amizade, município de Itaguatins/TO, no dia 19 de julho de 2025, com duração do show, aproximadamente 02:00hs, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025, cujo contratação deverá ser celebrada contrato de exclusividade com a empresa; ANDRE NILSON MENDES ANDRADE, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 33.675.870/0001-10, estabelecida no logradouro TRAV da lavanderia, nº 1025, bairro Alto da maravilha, município de Juazeiro/BA, CEP: 48.900-389, neste ato representado por seu empresário o senhor ANDRÉ NILSON MENDES ANDRADE, brasileiro, portador do CPF nº 070.606.50X-XX e RG nº 15.365.33X-XX SSP/BA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em conformidade com proposta apresentada, Itaguatins - TO, 14 de julho de 2025.

JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA

Autoridade Competente.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d5664f-15072025082209**